

Leonder Magalhães da Silva	38º	37
Victor Oliveira de Queiroz	39º	38
Juliana Blanco Wojtowicz	41º	39
João Paulo Massami Lameu Abe	42º	40
Georgiano Rodrigues Magalhães Neto	43º	41
Robson Silva Mascarenhas	44º	42
Fabrizio Roriz Bressan	45º	43
Ricardo Luiz Barbosa de Sampaio Zagallo	46º	44

Vinicius Cobucci Sampaio	47º	45
Guilherme Osorio Pimentel	48º	46
Camila Martins Tonello	49º	47
Thiago Rangel Vinhas	50º	48
Claudio Cezar Cavalcantes	51º	49
Marcos Padula Coelho	52º	50

Des.HILTON QUEIROZ

ATO Nº 1.030, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000467-02.2016.4.01.8003, resolve:

RATIFICAR a atuação do Juiz Federal JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA na Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá, no período de 15 a 19/07/2016, por motivo de afastamento do Diretor e do Vice-Diretor do Foro.

Des.HILTON QUEIROZ

ATO Nº 1.031, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0021011-93.2016.4.01.8008, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal JOSÉ MAURO BARBOSA para responder pela Diretoria da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, no período de 14/10 a 11/11/2016, por motivo de afastamento do Diretor e de seu substituto eventual.

Des.HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 436, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0054701-80.2016.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 15/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, ao servidor JAIR ROSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desª MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 439, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0055257-82.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ANA MARIA ROCHA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

Desª MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 961, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve

Fazer constar que a servidora CINTHYA ALCÂNTARA BITTENCOURT, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 896/2016, foi dispensada, a contar de 25 de setembro de 2016, da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da 30ª Zona Eleitoral, Gravatá.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 201, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Andre Resende Rocha em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 12.9.2016, de Marta Barros de Almeida.

Des. ANA MARIA SOARES DE MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 757, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício SGP.CLP.SAEL nº 316/2016, deste Tribunal, e no Ofício nº 213/2016 - GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 13/10/2016, os efeitos do Ato PR nº 1146/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 68, em 10/01/2014, referente à remoção, a pedido, por motivo de saúde de seus genitores, da servidora ROSICLER SILVA ROSO. Art. 2º Remover, a pedido, a partir de 13/10/2016, por permuta com Ronald de Carvalho Fumagali, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora ROSICLER SILVA ROSO, matrícula nº 144029, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 476, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10 da Lei nº. 8.112/90, Considerando o teor do Ofício CSJT.GP.SG.CFIN Nº 21/2016 encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal, por meio do qual autorizou o provimento de cargos vagos, na forma solicitada por este Regional mediante Ofício TRT6 GP nº 452/2016, de 20 de maio de 2016; Considerando, ainda, o contido no Ofício TRT 19º nº 316/2016/SEFESP-SP, de 26 de setembro de 2016, do TRT da 19ª Região, reportando-se ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 9/2016, de julho de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que autorizou àquele Regional o provimento de cargos vagos, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público promovido por este Tribunal em 2012, para exercerem os cargos efetivos que menciona, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA, CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO. 1. SERGIO DA SILVA SANTOS, classificado em 28º lugar, no cargo vago em decorrência da aposentadoria da servidora Viviana Menezes Costa (Código 256), conforme o ATO TRT19-GP nº 87/2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24.08.2016, com retificação publicada no DOU de 25.08.2016, redistribuído do TRT da 19ª Região em reciprocidade com Tiago José Santana Cabral, conforme ATOS TRT6 nº 469/2016 e TRT19 nº 113/2016, publicados no DOU, Seção 2, de 10.10.2016, ficando lotado no Fórum Trabalhista de Goiana - 1ª e 2ª Varas; 2. FLAVIA ROBERTA DE GUSMÃO OLIVEIRA, classificada em 31º lugar, no cargo vago em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor Carlindo de Calazans dos Santos (Código 10), conforme o ATO TRT-GP nº 471/2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11.10.2016, bem como em razão das desistências expressas dos candidatos Jair Barcelos Junior (29º) e Maione Silva Marques (30º), ficando lotada na Seção de Segurança/FAJBA. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO Nº223, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, e na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 386/2016, de 20 de setembro de 2016 (Processo TRT Nº 8363/2014), resolve

Redistribuir, a contar de 14.10.2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em virtude de posse em outro cargo inacumulável do ex-servidor José Aguiar Linhares Lima Neto (Ato TRT7 nº 354/2015, publicado no DOU de 30/7/2015), em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 11, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região, ocupado pela servidora LILIANE ROCHA LIBERATO.

MARIA JOSÉ GIRÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 479, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 02028/2016, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ROSA MARIA PACHECO CORRÊA com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 234, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na "Informação GABSGP nº 46/2016", resolve

declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.770/2003, ocupado pela servidora FRANCIELLE PASTERNAK MONTEMEZZO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº. 8.112/1990, com efeitos a contar de 11/10/2016.

Des. ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 78, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deferiu a redistribuição de um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, consoante Resolução Administrativa nº 296/2016; CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça e na MA-776/2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LILIANE ROCHA LIBERATO, em reciprocidade com um cargo vago de mesma denominação, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO